

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Câmara Municipal de
Feira de Santana



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

INDICAÇÕES

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO 25/2024

DECRETO LEGISLATIVO 26/2024

EXTRATO

EXTRATO RESUMO CONTRATOS



Câmara Municipal de
Feira de Santana

INDICAÇÕES



Feira de Santana
CÂMARAMUNICIPAL
Casa da Cidadania

Gabinete do Vereador Edvaldo Lima

LIDA NO EXPEDIENTE
EXPEÇA-SE
Na Conformidade do Artigo 276 do Regimento Interno.
EM <u>Edvaldo Lima</u>
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº. 753/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

O vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigo 275, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Drº Colbert Martins da Silva Filho para as seguintes providências:

“Que seja feita o serviço de tapa buracos/passar máquina na Estrada Corredor Antônio de Celina , Povoado de Ovo da Ema, Distrito de Maria Quitéria, e dá outras Providências”.

Justificativa:

A situação é bastante complicada para os moradores da referida Localidade e transeuntes que circulam diariamente. No período de chuva por conta dos alagamentos, enormes poças de água e lama se formam, carros ficam atolados, a exemplo até de caminhões, pela profundidade das crateras. A situação do local se repete anualmente no período chuvoso, e na estiagem resulta em uma Estrada de buracos, crateras e muita poeira.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, requer a V.Exa., ouvido o plenário, que seja oficiado expediente desta Casa, solicitando a imediata resolução deste problemas, assim antecipamos agradecimentos.

Sala das Sessões, 29 de Agosto de 2024.

Autor:

Edvaldo Lima
EDVALDO LIMA DOS SANTOS
Vereador - UB

Câmara Municipal de Feira de Santana - Casa da Cidadania
Rua Visconde do Rio Branco, 122, Centro
Gab. Vereador Edvaldo Lima - 2º andar, sala 203
Email: ver.edvaldolima@cmfs.ba.gov.br
Feira de Santana - BA - Cep 44002-175
Fones: (75) 3321-8726 / 3321-8700

GERÊNCIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL
DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA
RECEBIDO EM 10/09/2024
Salvador Lima



Câmara Municipal de
Feira de Santana



Feira de Santana
CÂMARAMUNICIPAL
Casa da Cidadania

Gabinete do Vereador Edvaldo Lima



INDICAÇÃO Nº. **754/2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

O vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigo 275, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Drº Colbert Martins da Silva Filho para as seguintes providências:

“Pavimentação asfáltica da Rua São Raimundo do Meriti, bairro Campo Limpo, e dá outras providências.”


Justificativa:

Os moradores desta localidade reclamam das condições ruim da via, pois o intenso desgaste dificulta a circulação, sendo a causa de desníveis e buracos, causando transtornos à população em geral, principalmente com as águas que circulam na via e se acumulam nos buracos em frente as residências e comércios.

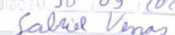
Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, requer a V.Exa., ouvido o plenário, que seja oficiado expediente desta Casa, solicitando a imediata resolução deste problemas, assim antecipamos agradecimentos.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2024.

Autor:


EDVALDO LIMA DOS SANTOS
Vereador - UB

Câmara Municipal de Feira de Santana - Casa da Cidadania
Rua Visconde do Rio Branco, 122, Centro
Gab. Vereador Edvaldo Lima - 2º andar, sala 203
Email: ver.edvaldolima@cmsf.ba.gov.br
Feira de Santana - BA - Cep: 44002-175
Fones: (75) 3321-8726 / 3321-8700

GERÊNCIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE FEIRA DE SANTANA - BA
RECEBIDO EM **30/09/2024**




Câmara Municipal de
Feira de Santana



Indicação N°

755/2024

Exma. Sra. Presidente

Vereador que esta subscreve, solicita ao Ilustríssimo Prefeito Colbert Martins da Silva, que através dos órgãos competentes: *Superintendente de Operações e Manutenção*, o serviço de **Pavimentação asfáltica**, na Rua Sóstenes de Carvalho e Rua do Malhador, Distrito Bonfim de Feira.

O pleito é um clamor dos moradores da região, pois os buracos estão ocasionando muitos transtornos.

Na oportunidade, renovo meus sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


José Carneiro Rocha

Vereador - União Brasil

Anexo da Câmara, 1º andar, sala 102. Telefone: 3321-8719

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 122 – CEP.44.0002-175
Fone: (75) 3321-8700
Feira de Santana – Bahia
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br
E-mail: camarafeirasa@uol.com.br



Câmara Municipal de
Feira de Santana



LIDA NO EXPEDIENTE
EXPEÇA-SE
Na Conformidade do Artigo 276 do Regimento Interno.
EM _____/_____/_____ <i>Ettaury</i> PRESIDENTE

Indicação N°

756/2024

Exma. Sra. Presidente

Vereador que esta subscreve, solicita ao Ilustríssimo Prefeito Colbert Martins da Silva, que através dos órgãos competentes: *Superintendente de Operações e Manutenção, o serviço de Pavimentação asfáltica*, na Rua Pilar do Sul, Bairro Brasília.

O pleito é um clamor dos moradores da região, pois os buracos estão ocasionando muitos transtornos.

Na oportunidade, renovo meus sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

José Carneiro Rocha

Vereador - União Brasil

Anexo da Câmara, 1º andar, sala 102. Telefone: 3321-8719

RELEITO: 03 09 2024

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 122 – CEP.44.0002-175
Fone: (75) 3321-8700
Feira de Santana – Bahia
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br
E-mail: camarafeirasa@uol.com.br



Câmara Municipal de
Feira de Santana



Gabinete do Vereador Edvaldo Lima

INDICAÇÃO Nº.

757/2024



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

O vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigo 275, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal Drº Colbert Martins da Silva Filho, para as seguintes providências:

“Construção/Instalação de uma unidade básica de saúde para a população do Bairro Rocinha, e dá outras providências”.

Justificativa:

O referido rogo decorre de uma reivindicação de iniciativa popular dos moradores do local referido em virtude da ausência de uma unidade de saúde na localidade. Sendo que a necessidade para o uso dos serviços de saúde é constante principalmente para os idosos e crianças, que tem sempre que se deslocarem de sua comunidade em busca do atendimento básico em outros bairros. Ante o exposto, suplica pela construção de um posto de saúde no bairro da Rocinha.

Sala das Sessões, 03 de setembro 2024

Autor:

EDVALDO LIMA DOS SANTOS
Vereador – UB

Câmara Municipal de Feira de Santana - Casa da Cidadania
Rua Visconde do Rio Branco, 122, Centro
Gab: Vereador Edvaldo Lima – 2º andar, sala 203
Email: ver.edvaldolima@cmfs.ba.gov.br
Feira de Santana - BA - Cep: 44002-175
Fones: (75) 3321-8726 / 3321-8700

RECEBIDO: 30 09 2024



Câmara Municipal de
Feira de Santana



Gabinete do Vereador Edvaldo Lima

INDICAÇÃO Nº.

758/2024



Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana

O vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigo 275, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal Drº Colbert Martins da Silva Filho, para as seguintes providências:

“Pavimentação asfáltica da rua Bom Despacho, bairro Mangabeira, e dá outras providências”.

Justificativa:

Os moradores desta localidade solicitam a complementação do calçamento da referida rua. A via encontra-se em péssimas condições de circulação, totalmente esburacada, coberta de poças de lama, sendo que no período chuvoso fica impossibilitada a circulação de veículos, os moradores não conseguem retirar seus veículos das garagens por temerem atolamentos, e na maioria das vezes, até para circular a pé ficam impossibilitados.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2024.

Autor:

EDVALDO LIMA DOS SANTOS
Vereador - UB

Câmara Municipal de Feira de Santana - Casa da Cidadania
Rua Visconde do Rio Branco, 122, Centro
Gab. Vereador Edvaldo Lima - 2º andar, sala 203
Email: ver.edvaldolima@cmfs.ba.gov.br
Feira de Santana - BA - Cep. 44002-175
Fones: (75) 3321-8726 / 3321-8700

GERÊNCIA MUNICIPAL
RECEBIDO 10/09/2024

GERÊNCIA MUNICIPAL
RECEBIDO 10/09/2024
Gabriel Lima



Câmara Municipal de
Feira de Santana



Gabinete do Vereador Edvaldo Lima

INDICAÇÃO Nº.

759/2024



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana

O vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigo 275, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Drº Colbert Martins da Silva Filho, para as seguintes providências:

“Instalação com braço de luz completo, no Corredor Nova Esperança, esquina do Gauchão, Prox. ao Cond. Terra Nova, bairro Santo Antônio dos Prazeres/ Sim, e dá outras providências”.

Justificativa:

Faz-se necessário a instalação de braço de luz completo para a localidade acima citada. O local encontra-se às escuras, deixando os moradores em situação de insegurança, principalmente quando retornam de seus trabalhos e das escolas no período noturno. É grande o índice de assaltos, e a falta de iluminação acaba tornando o local propício para os meliantes executarem suas ações.

Na certeza da prestimosa atenção de Vossa Excelência ao que ora lhe é solicitado, subscrevemo-nos atenciosamente.

Sala das Sessões, 10 de Setembro 2024.

Autor:

EDVALDO LIMA DOS SANTOS
Vereador - UB

Câmara Municipal de Feira de Santana - Casa da Cidadania
Rua Visconde do Rio Branco, 122, Centro
Gab. Vereador Edvaldo Lima - 2º andar, sala 203
Email: ver.edvaldolima@cmfs.ba.gov.br
Feira de Santana - BA - Cep: 44002-175
Fones: (75) 3321-8726 / 3321-8700

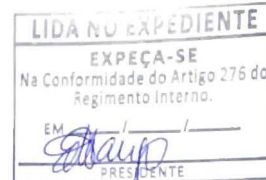
RE: **73 09 2024**



Câmara Municipal de
Feira de Santana



Gabinete do Vereador Edvaldo Lima



INDICAÇÃO Nº.

760/2024

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana

O vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigo 275, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal Drº Colbert Martins da Silva Filho, para as seguintes providências:

“Complementação do calçamento ou pavimentação asfáltica da rua Victor Moreira do Rosário, bairro Sim, e dá outras providências”.

Justificativa:

Considerando que a referida rua dá acesso a inúmeros condomínios como London Ville, Onix Residence, e vários outros, é que a população clama pela complementação do calçamento ou pavimentação asfáltica, visto que a via não suporta nenhuma quantidade de chuva, pois cria-se lagoas de lama, prejudicando qualquer tipo de circulação. Vale salientar também que a rua citada serve de atalhos para desafogar o trânsito da Noide Cerqueira e Artemia Pires para que moradores consigam chegar as suas residências, e aos finais de semana parte da Av. Noide Cerqueira é bloqueada para realização de atividades esportivas, sendo esse bloqueio nas imediações de acesso aos condomínios acima citados, restando a rua Victor Moreira como canal de circulação emergencial.

Sala das Sessões, 11 de Setembro de 2024.

Autor:

EDVALDO LIMA DOS SANTOS
Vereador - UB

Câmara Municipal de Feira de Santana - Casa da Cidadania
Rua Visconde do Rio Branco, 122, Centro
Gab Vereador Edvaldo Lima - 2º andar, sala 203
Email: ver.edvaldolima@cmfs.ba.gov.br
Feira de Santana - BA - Cep: 44002-175
Fones: (75) 3321-8726 / 3321-8700

RECEBIDO 13 09 2024



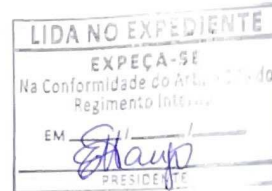
Câmara Municipal de
Feira de Santana



Gabinete do Vereador Edvaldo Lima

INDICAÇÃO Nº.

761/2024



Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana

O vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigo 275, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal Drº Colbert Martins da Silva Filho, para as seguintes providências:


“Pavimentação asfáltica da rua Iguaracy, bairro Mangabeira, e dá outras providências”.

Justificativa:

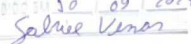
Os moradores desta localidade solicitam a complementação do calçamento da referida rua. A via encontra-se em péssimas condições de circulação, totalmente esburacada, coberta de poças de lama, sendo que no período chuvoso fica impossibilitada a circulação de veículos, os moradores não conseguem retirar seus veículos das garagens por temerem atolamentos, e na maioria das vezes, até para circular a pé ficam impossibilitados.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2024.

Autor:


EDVALDO LIMA DOS SANTOS
Vereador - UB

Câmara Municipal de Feira de Santana - Casa da Cidadania
Rua Visconde do Rio Branco, 122, Centro
Gab. Vereador Edvaldo Lima - 2º andar, sala 203
Email: ver.edvaldolima@cmfs.ba.gov.br
Feira de Santana - BA - Cep: 44002-175
Fones: (75) 3321-8726 / 3321-8700

GERÊNCIA DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO
DO TÍTULO MUNICIPAL
RECÉBIDO EM 10/09/2024




Câmara Municipal de
Feira de Santana



Feira de Santana
CÂMARAMUNICIPAL
Casa da Cidadania

Gabinete do Vereador Edvaldo Lima

INDICAÇÃO Nº.

762/2024



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana

O vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigo 275, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Drº Colbert Martins da Silva Filho, para as seguintes providências:

“Construção de uma creche para o bairro da Rocinha, e dá outras providências”.

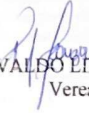
Justificativa:

A construção de uma creche é de extrema necessidade para a população do bairro Rocinha. Uma creche nessa localidade vai servir para que as mães possam ter tranquilidade, sabendo que seus filhos serão bem cuidados enquanto trabalham, pois, muitas mães/chefes de família, única pessoa responsável pelo sustento familiar, sofrem com a falta de um equipamento dessa natureza, pois precisam conciliar a vida de mãe, de cuidar dos filhos, com seus empregos, muitas vezes sendo essas mães obrigadas abrir mão dos empregos, ficando em dificuldades financeiras, por não terem com quem deixar suas crianças.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, requer a V.Exa., ouvido o plenário, que seja oficiado expediente desta Casa, solicitando a imediata resolução deste problema, assim antecipamos agradecimentos.

Sala das Sessões - Bahia, 03 de setembro de 2024.

Autor:


EDVALDO LIMA DOS SANTOS
Vereador - UB

Câmara Municipal de Feira de Santana - Casa da Cidadania
Rua Visconde do Rio Branco, 122, Centro
Gab. Vereador Edvaldo Lima - 2º andar, sala 203
Email: ver.edvaldolima@cmfs.ba.gov.br
Feira de Santana - BA - Cep: 44002-175
Fones: (75) 3321-8726 / 3321-8700

GERÊNCIA DE EXPEDIENTES CÂMARA MUNICIPAL

RECEBIDO 10/09/2024


Gabriel Venos



Câmara Municipal de
Feira de Santana



Feira de Santana
CÂMARAMUNICIPAL
Casa da Cidadania

Gabinete do Vereador Edvaldo Lima

LIDA NO EXPEDIENTE
EXPEÇA-SE
Na Conformidade do Artigo 275 do Regimento Interno.
EM _____
<i>Edvaldo Lima</i>
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº.

763/2024

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana

O vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigo 275, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal Drº Colbert Martins da Silva Filho, para as seguintes providências:

“Pavimentação asfáltica do corredor Nova Esperança, esquina do Gaúcho lanches, bairro Santo Antônio dos Prazeres/ Sim, e dá outras providências”.

Justificativa:

Os moradores desta localidade solicitam a pavimentação asfáltica ou calçamento das referidas rua. A via encontra-se em péssimas condições de circulação, totalmente esburacada, coberta de poças de lamas, sendo que no período chuvoso fica impossibilitada a circulação de veículos, os moradores não conseguem retirar seus veículos das garagens por temerem atolamentos, e na maioria das vezes, até para circular a pé ficam impossibilitados.

Sala das Sessões, 11 de Setembro de 2024.

Autor:

Edvaldo Lima
EDVALDO LIMA DOS SANTOS
Vereador - UB

Câmara Municipal de Feira de Santana - Casa da Cidadania
Rua Visconde do Rio Branco, 122, Centro
Gab. Vereador Edvaldo Lima – 2º andar, sala 203
Email: ver.edvaldolima@cmfs.ba.gov.br
Feira de Santana - BA - Cep: 44002-175
Fones: (75) 3321-8726 / 3321-8700

RECEBIDO
13 09 2024



Câmara Municipal de
Feira de Santana



Feira de Santana
CÂMARAMUNICIPAL
Casa da Cidadania

Gabinete do Vereador Edvaldo Lima



INDICAÇÃO Nº. **764/2024**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana

O vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigo 275, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal Drº Colbert Martins da Silva Filho, para as seguintes providências:

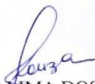
“Pavimentação asfáltica das seguintes ruas: Ipatinga e Itapiuna, localizadas no bairro Sim, e dá outras providências”.

Justificativa:

Os moradores destas localidades solicitam a pavimentação asfáltica ou calçamento das referidas ruas. As vias encontram-se em péssimas condições de circulação, totalmente esburacadas, cobertas de poças de lamas, sendo que no período chuvoso fica impossibilitada a circulação de veículos, os moradores não conseguem retirar seus veículos das garagens por temerem atolamentos, e na maioria das vezes, até para circular a pé ficam impossibilitados.

Sala das Sessões, 11 de Setembro de 2024.

Autor:


EDVALDO LIMA DOS SANTOS
Vereador - UB

Câmara Municipal de Feira de Santana - Casa da Cidadania
Rua Visconde do Rio Branco, 122, Centro
Gab. Vereador Edvaldo Lima - 2º andar, sala 203
Email: ver.edvaldolima@cmfs.ba.gov.br
Feira de Santana - BA - Cep: 44002-175
Fones: (75) 3321-8726 / 3321-8700

RECEBIDO
33 09 2024



Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO LEGISLATIVO 25/2024



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
COMENDA MARIA QUITÉRIA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, na conformidade do artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e artigos 274, § 2º e, 400, do Regimento Interno, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2024, de autoria da Vereadora Eremita Mota de Araújo, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedida a Comenda Maria Quitéria, à Sra. **ALYXI VELOSO DE OLIVEIRA**.

Artigo 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a confecção da Comenda, que será entregue em Sessão Solene, especialmente convocada para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta da verba orçamentária existente na Secretaria desta Casa Legislativa.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 17 de Setembro de 2024.

Ver.ª EREMITA MOTA DE ARAÚJO
Presidente

Ver. JOSSE PAULO PEREIRA BARBOSA
2º Vice-Presidente

Ver. RONALDO ALMEIDA CARIBÉ
3º Vice-Presidente

Ver.ª LUCIANE APARECIDA S. BRITO VIEIRA
1ª Secretária

Ver. VALDEMIR DA SILVA SANTOS
2ª Secretário

Ver. EDVALDO LIMA DOS SANTOS
3º Secretário

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 122 – C. POSTAL 47
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Feira de Santana – Bahia
camarafeirasa@uol.com.br



Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO LEGISLATIVO 26/2024



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DA COMENDA MARIA QUITÉRIA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, na conformidade do artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e artigos 274, § 2º e, 400, do Regimento Interno, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2024, de autoria da Vereadora Eremita Mota de Araújo, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

CARMO. Artigo 1º - Fica concedida a Comenda Maria Quitéria, à Sra. **CRISTIANA SILVA DE SOUZA**

Artigo 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a confecção da Comenda, que será entregue em Sessão Solene, especialmente convocada para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta da verba orçamentária existente na Secretaria desta Casa Legislativa.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 17 de Setembro de 2024.

Ver.º EREMITA MOTA DE ARAÚJO
Presidente

Ver. JOSSE PAULO PEREIRA BARBOSA
2º Vice-Presidente

Ver. RONALDO ALMEIDA CARIBÉ
3º Vice-Presidente

Ver.º LUCIANE APARECIDA S. BRITO VIEIRA
1ª Secretária

Ver. VALDEMIR DA SILVA SANTOS
2ª Secretário

Ver. EDVALDO LIMA DOS SANTOS
3º Secretário

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 122 – C. POSTAL 47
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Feira de Santana – Bahia
camarafeirasa@uol.com.br



Câmara Municipal de
Feira de Santana

EXTRATO RESUMO CONTRATOS



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

EXTRATO RESUMO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2024 TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONTRATADO/ADITIVADOS	OBJETO	Prazo
Tainá de Aquino Santos CPF: 082.089.425-70	Estagiário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar.	04 (quatro) meses.
Wesley Barbosa Brandão CPF: 020.421.735-09	Estagiário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar.	04 (quatro) meses.

FEIRA DE SANTANA, 17 de setembro de 2024.

Ver. Eremita Mota de Araújo
Presidente